



IND 9300/2016

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O
Em. 29/11/16

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO OSTENSIVO E PREVENTIVO DE POLICIAMENTO NO SETOR "H" NORTE, EM TAGUATINGA – RA III.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo no Setor "H" Norte, em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor "H" Norte, em Taguatinga, reivindicaram urgentemente, providências quanto a melhoria no trabalho do policiamento ostensivo e preventivo, realizado pela polícia militar, visto que a criminalidade tem tomado conta da região, trazendo insegurança e sérios prejuízos a todos os comerciantes.

O objetivo é a redução da criminalidade, através do combate ao tráfico de drogas, a roubos e furtos, resgatando a segurança para os moradores e comerciantes da região que já se encontram extenuados com a situação.

Pelo exposto, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9300/2016
Folha Nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 1 de dezembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9500 2016
Folha Nº 0244